

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 197/2008**

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Santo André, E.P.E., de 14 de Dezembro de 2007, foi a Dulcília Rodrigues dos Santos Inácio, Enfermeira Graduada deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas no Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Saúde, no período de 3 de Março de 2008 a 4 de Julho de 2008.

9 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

Deliberação (extracto) n.º 198/2008

Acumulação de funções públicas de Carla Sofia Silva Vieira e de Paula Maria Santos da Silva Vieira

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E.P.E., de 14 de Dezembro de 2007, foi a Carla Sofia Silva Vieira e a Paula Maria Santos da Silva Vieira, Enfermeiras Graduas deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas no Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Saúde, no período de 7 de Janeiro de 2008 a 22 de Fevereiro de 2008.

9 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

Deliberação (extracto) n.º 199/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Santo André, E.P.E., de 14 de Dezembro de 2007, foi a Ivone Ferreira Teófilo, Enfermeira Especialista deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas no Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Saúde, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2007.

9 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 1690/2008**

Por deliberação do Conselho de administração de 27/09/2007:

Fernando Diogo Vargas Pecegueiro, Auxiliar de Acção Médica da Carreira do Pessoal dos Serviços Gerais, do quadro de pessoal deste Hospital — passou à situação de Licença sem Vencimento de Longa Duração, ao abrigo dos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde a partir de 02/01/2008.

7 de Janeiro de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

**PARTE H****CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO****Aviso (extracto) n.º 1691/2008**

Torno público, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que procedi à seguinte reclassificação, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Maria Emília Correia Rocha, cantoneira de limpeza — reclassificada na categoria de auxiliar administrativo, mantendo o desenvolvimento indiciário da carreira de origem. A interessada deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos após a publicação no *Diário da República*.

2 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611079739

Aviso n.º 1692/2008

Tornam-se públicos os meus despachos 21 e 27 de Dezembro respectivamente, os quais determinam a nomeação, na sequência de concursos internos de acesso limitado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Dec. lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à Adm. Local pelo Dec. lei n.º 409/91, de 17/10, para as seguintes categorias:

Técnico Superior de História Principal, a candidata:

- Rosalina Carmona Pica, escalão 1, índice 510;

Técnico Superior de Urbanista 1ª Classe, a candidata:

- Ausenda Maria S. Marques Nunes, escalão 1, índice 460;

Técnico Profissional Construção Civil Especialista, o candidato:

- Paulo Alexandre Carvalho Cavaco, escalão 4, índice 316;

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611079787

Aviso (extracto) n.º 1693/2008

Torna-se público o meu despacho de 27 de Dezembro de 2007, o qual determinou a nomeação, considerando a validade do concurso,

nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de encarregado de serviço de higiene e limpeza, escalão 1, índice 244, da tabela de vencimentos — na sequência de concurso externo de ingresso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 144, de 27 de Julho de 2006 —, os candidatos, posicionados em 4.º e 5.º lugares, Samuel José Matos Alves e Maria do Rosário A. Marcelo Lopes.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611079743

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso n.º 1694/2008**

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se público que, o Presidente da Câmara Municipal de Braga procedeu às seguintes nomeações:

António Jesus Marques Silva foi nomeado provisoriamente, por despacho de 04/01/2008, para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de construção civil, ficando posicionado no escalão 1 índice 199, precedido que foi concurso externo de ingresso.

António Alves Ferreira, António Marcelino Fernandes Vidrigo, Jacinto Silva Dias, Jorge Manuel Lopes Antunes Gil, Luís Ferreira Oliveira e Sérgio Manuel Marques Gonçalves foram nomeados definitivamente, por despachos de 02/01/2008 e 04/01/2008, para a categoria de operário principal/montador electricista da carreira de operário altamente qualificado, ficando posicionados no escalão 3 índice 254, os três primeiros e no escalão 1, índice 233 os restantes, precedido que foi concurso interno de acesso limitado.

Jorge Araújo Pinto, Manuel Vaz Rodrigues e Valdemar Noversa Teixeira foram nomeados definitivamente, por despachos de 02/01/2008 e 04/01/2008, para a categoria de operário principal/operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras da carreira de operário altamente qualificado, ficando posicionados no escalão 1, índice 233, precedido que foi concurso interno de acesso limitado.

Claudina Maria Vieira Castro foi nomeada definitivamente, por despacho de 07/01/2008, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe

da carreira de acção social, ficando posicionada no escalão 1, índice 460, precedido que foi concurso interno de acesso limitado.

Domingos Azevedo Duarte foi nomeado em comissão de serviço, por despacho de 07/01/2008, para a carreira/categoria de encarregado de parque de máquinas, parque de viaturas automóveis ou de transportes, ficando posicionado no escalão 1, índice 244, precedido que foi concurso interno de ingresso.

Os nomeados deverão assinar os termos de aceitação de nomeação no prazo legal de 20 dias.

8 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611079490

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 1695/2008

Reclassificação

Para os devidos efeitos torno público que, por meu despacho datado de 19 de Dezembro de 2007 e em conformidade com o disposto no artigo 2, alínea *d*) e artigo 5.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, é reclassificada, com efeitos desde 02 de Janeiro de 2008, a seguinte funcionária:

- Aldina Marques Dias, Assistente Administrativa Especialista, escalão 1, índice 269, reclassificado em Técnica Superior de 2.ª Classe de Gestão Autárquica, escalão 1, índice 400.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

9 de Janeiro de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

2611079664

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Declaração n.º 39/2008

Dr. José Fernandes Esteveves, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim:

Torna público, para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal de Castro Marim deliberou, na sua reunião ordinária de 19 de Dezembro de 2007, aprovar a proposta do Plano de Urbanização do Azinhal e remeter o processo à Assembleia Municipal.

Mais torna público que a Assembleia Municipal de Castro Marim, na sua sessão extraordinária de 27 de Dezembro de 2007, aprovou o Plano de Urbanização do Azinhal.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, para efeitos de eficácia, manda publicar a deliberação da Assembleia Municipal na parte da aprovação do Plano, bem como o respectivo regulamento, a planta de zonamento e a planta de condicionantes.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Esteveves*.

Certidão

Lino Dias Miguel, Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim, certifica para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária realizada a 27 de Dezembro de 2007, tomou a seguinte deliberação:

«Aprovação do Plano de Urbanização do Azinhal.

Foi presente à Assembleia a proposta da Câmara Municipal de Castro Marim para aprovação do citado Plano de Urbanização. Fotocópia do processo foi previamente enviada a todos os membros e fica anexa à acta, dela fazendo parte integrante.

A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Urbanização do Azinhal, conforme proposta da Câmara Municipal.»

Por ser verdade e haver sido solicitada, mando passar a presente certidão, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Autarquia.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Lino Dias Miguel*.

Regulamento do Plano de Urbanização do Azinhal

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Âmbito Territorial

1 — A área de intervenção do Plano de Urbanização do Azinhal, adiante designado por PUA, engloba o aglomerado urbano do Azinhal e respectiva área envolvente, e uma zona rural de protecção e enquadramento.

2 — A área de intervenção do PUA devidamente representada e delimitada na Planta de Zonamento (Planta n.º 6) tem cerca de 97,4 ha, dos quais:

- a) 47 ha correspondem a área afectada ao perímetro urbano;
- b) 45,1 ha correspondem a zona rural de protecção;
- c) 5,3 ha correspondem ao espaço canal.

Artigo 2.º

Objectivos

1 — Constituem objectivos gerais do PUA estabelecer e regulamentar as condições de ocupação, uso e transformação do solo na respectiva área de intervenção, assim como o regime de edificabilidade, as normas relativas aos projectos de operações urbanísticas, nomeadamente operações de loteamento, de execução de infra-estruturas, de arquitectura dos edifícios e dos espaços exteriores, definidas no presente Regulamento.

2 — Constituem objectivos específicos do PUA, os seguintes:

- a) Garantir um desenvolvimento ordenado aglomerado urbano do Azinhal e respectiva área envolvente, tendo em conta os novos empreendimentos turísticos — Corte Velho e Almada d' Ouro — procurando, simultaneamente, conservar ao máximo a singularidade e identidade do aglomerado;
- b) Manter a baixa densidade do aglomerado urbano;
- c) Promover uma ordem urbanística e arquitectónica cuidada e exigente;
- d) Suprir a carência pública de lugares de estacionamento e garantir uma adequada estrutura de circulação, para automóveis e peões;
- e) Promover o espaço público;
- f) Criar mais espaços verdes, espaços livres e espaços exteriores urbanos.

Artigo 3.º

Composição do plano

1 — O PUA é constituído por:

- a) Regulamento;
- b) Planta de Zonamento (Planta n.º 6).
- c) Planta de Condicionantes (Planta n.º 5);

2 — O PUA é acompanhado por:

- a) Relatório;
- b) Programa de Execução;
- c) Programa de Financiamento;
- d) Planta de Enquadramento (Planta n.º 1);
- e) Extracto da Carta de Ordenamento do Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (Planta n.º 2);
- f) Extracto da Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) de Castro Marim (Planta n.º 3.1);
- g) Extracto da Planta de Condicionantes do PDM de Castro Marim (Planta n.º 3.2);
- h) Planta da Situação Existente / Caracterização Funcional (Planta n.º 4);
- i) Planta da Estrutura Ecológica (Planta n.º 7);
- j) Planta da Estrutura Territorial Proposta (Planta n.º 8);
- l) Planta da Rede de Abastecimento de Água (Planta n.º 9);
- m) Planta da Rede de Drenagem de Águas Residuais (Planta n.º 10);
- n) Planta da Rede Viária (Planta n.º 11.1);
- o) Perfis Transversais — Tipo, Perfil Longitudinal da Variante e Passagens Hidráulicas (Planta n.º 11.2);
- p) Mapa de ruído para o indicador L_{den} (situação actual) (Planta n.º 12.1);
- q) Mapa de ruído para o indicador L_n (situação actual) (Planta n.º 12.2);